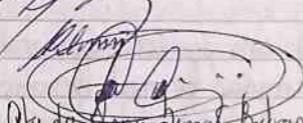


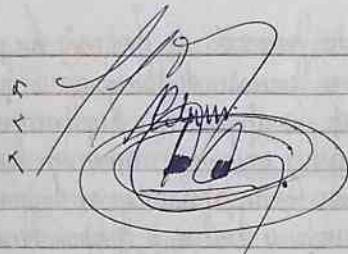
pa, foi aprovado Parceria Fazendária da Comissão de Hedgeiros Anel ao Projeto ac
der nº 075/2003, foi encaminhado para a Comissão de Comissões e, assim o projeto
de lei nº 010/2004 - Reunião nº 22/2004, foi aprovado o requerimento de urgência
nº 010/2004 para que os Comissões técnicas emulsionem a matéria em consonância ao proje
to de Resolução nº 013/2004 - Mesa Diretora, foram aprovados os Indicativos nºs 109,
111, 112 e 113/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou
a presente Sessão em nome de Deus, marcando自此 Extraordinária para o dia
de dez minutos. Foi para comitar mandado que se lancesse a presente Sessão, que
depois de leida, submetida a apreciação desta, seria assinada para
que produzisse efeitos legais.


 Quia da Sessão Sínodo Extraordinária do
 Sínodo Sínodo Legislativo da Camara
 no Plenário de Cabo Frio, realizada
 no dia 28 (vinte e oito) de maio do
 ano de 2004 (dois mil e quatro)

Quarenta horas da dia 28 (vinte e
 oito) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Sena
 dor Antônio Carlos de Carvalho Grindal e com a ausência da Primeira Secretaria
 pelo Senador Gilmar Rodrigues Birk, reuniu-se Extraordinariamente a Pláma
 no Plenário de Cabo Frio. Além disso, responderam à chamada regimental os seguintes
 Senadores: Guy Silveira da Costa, Altamir Grasay da Silva, Amaro Valério Thomaz
 Ferreira, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Brizzi Benedito Arcanjo Filho, Eduardo
 Cunha Lima, Emanoel Fernandes Braga da Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Ivan
 Gómez dos Santos Bezerra, José Eduardo Silva de Almada, Luiz Carlos Lotufo, Ricardo
 Henrique da Fonseca, Rui Leal Chaves de Carvalho e Wilson Fontenelle. Havendo númer
 o regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parceria Fazendária entre a Comissão Técnica
 ao Projeto de Resolução nº 013/2004 - Mesa Diretora, revogando a Resolução nº
 013 de 22 de abril de 2004, que dispõe sobre verba indenizatória e dá outras
 providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão
 em nome de Deus. E, para emitir mandado que se lancesse a presente Sessão, que depois
 de leida, submetida a apreciação desta, aprovada, será assinada para que produza efeitos

houvera erro, nem em meios a uma discussão tal procedimento se dariu, um desvirtuado de que a Câmara era atacada de forma errada por aqueles que abrigavam tonta e desonesto no gênero encarava sua fala. O requerente, ouviu a Tribuna o Vereador Osmaury Salino Thomaz Júnior, que inicialmente disse que os questionamentos feitos ao Vereador Fábio Mendes, com relações ao legislativo municipal, por certo foram levantados por cidadãos que em certo época já integravam a Câmara Municipal. Disse ainda, que o Legislativo Municipal não gastaria um centavo a mais do que normalmente eram gastos com o pessoal, visto que a verba destinada para pagamentos de servidores era a mesma a ser paga à técnicos. Licitante, discorreu sobre os motivos pelos quais a proposta aprovada surgiu de seis mil reais para os Vereadores, observando que seria inadmissível que cerca de quarenta chefes de famílias fossem demitidos, assim, apontada-se a falta de pagamento com o objetivo de atender seus servidores. E mais, disse, que houve falso dito dentro da legalidade, não era falso que a imagem do legislativo fosse macilenta. Após suas exposições, fez os comentários quanto a Contribuição de Iluminação Pública, salientando que a Fazenda Municipal "assumiu um cheque em branco" a favor do Prefeito Alvaro Poderosa, que era digno e de todo o conhecimento. Logo, quando, faleu sobre o projeto de lei que se encontrava em tramitação na Câmara, dispondo sobre a diminuição do recesso do período legislativo de noventa para trinta dias, registrando que estava convencido de que o mesmo veria aprovado, no gênero encarava sua fala. O requerente, ouviu a Tribuna o Vereador Justino Bergner, que inicialmente discorreu sobre matéria fornecida divulgada pelo mídia local, destituindo que como him eleito pelo Vereador Fábio Mendes, a imagem da Câmara Municipal havia sido manchada e assim, seu discurso e negado o que seria votado naquele bressus. Enfatizou que não localizara na Assembleia os membros da imprensa, autores das matérias sob o tema "verba indenizatória", logo quando, em alvôr ao discurso do Vereador Fábio Mendes, disse que o mesmo mencionara os nomes Poderosa, e que é só o Governo Federal instalar-se no país o quanto poder que era a imprensa marrom, que não tinha respeito à liberdade de expressão, apesar disso, a imprensa fazia seu trabalho, no que encarava sua fala. Nas havendo mais deputados insatisfeitos pelo uso da Tribuna, o Antônio Presidente conduziu os trabalhos para o Ortlim do Rio. Neste dia,

legis



Acta da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia primário de Junho do ano de 2004 (dezois mil e quatro).

Os dezois horas do dia primário de junho do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob o presidência em exercício do Vereador Emanuel Fernando Freirey do Silva, e com a participação da Vara da Guarda pelo Vereador Elias Rodrigues Beno, reuniu-se o Plenário da Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim dezois respondendo a chamada regimental os seguintes Vereadores: Amaury Valério Thomaz Júnior, Braz Benedito Aranjo Filho, Gustavo Antônio Guimarães Pinheiro, Júlio dos Santos Soárez, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Zobbo, Paulo Soárez da Rosa Almeida, Reinaldo de Faria e Vilmar Rezende. Apresentado número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus, a seguir, foi lido e aprovado o exame da Acta da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento de seu regimental submeteu ao Senhor Presidente da Câmara a leitura do relatório que consta do seguinte: Ofício CAPES - em nº 24/2004 - Sessão nº 23/2004 - Projeto de Lei nº 44/2004, assunto Estabelecer as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 Relatório de 24/04/2004. Vereador Emanuel Fernando, assunto Considerar de Utilidade Pública Municipal a PROSARTÉ. A execução da Feira Comunitária e de feiras na Praia Central nº 043/2004 - Vereador Januário dos Santos Soárez, assunto Declara nulos todos os multas por infrações de trânsito aplicadas no Município de Cabo Frio pelo Guarda Municipal. Indicativo nº 114/2004, Vereador Emanuel Fernando, assunto Apresentar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a implantação do "Hospital Municipal da Serra do Rio do Rastro" Indicativo nº 115/2004, Vereador Elias Rodrigues Beno, assunto sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja colocado monumento (Busto) do Senhor